



DECRETO NÚMERO 8077 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o expediente no Serviço Público Municipal no dia 30 de dezembro de 2022”.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que no último dia útil do ano os bancos ficam sem expediente.

Considerando que os pagamentos realizados para a municipalidade iram até dia 29 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no dia 30 de dezembro de 2022, referente ao último dia útil do ano.

Art. 2º Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL - Ubatuba, 27 de dezembro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/deb